



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 884/XII/3.^a

Cessaç o de Vig ncia do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que «estabelece os princ pios e regras aplic veis ao sector p blico empresarial»

Publicado em Di rio da Rep blica n.º 191, S rie I, de 3 de outubro de 2013

No  mbito do requerimento de Aprecia o Parlamentar n.º 64/XII/3.^a (PCP) e com os fundamentos a  expressos, relativo ao Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que «estabelece os princ pios e regras aplic veis ao sector p blico empresarial», os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolu o:

A Assembleia da Rep blica, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constitui o da Rep blica Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da Rep blica, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que «estabelece os princ pios e regras aplic veis ao sector p blico empresarial».

Assembleia da Rep blica, 12 de dezembro de 2013

Os Deputados,

BRUNO DIAS; JO O OLIVEIRA; PAULA SANTOS; ANT NIO FILIPE